



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

**PORTARIA Nº 134 de 26 de Novembro de 2021**

**“Homologação do Cadastro de Cultura do Município de Marinópolis.”**

**IVALDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Marinópolis/SP,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** O cadastramento de Cultura aberto de forma presencial e à distância e com a devida publicidade,

**HOMOLOGA** o Cadastro Municipal de Cultura de Marinópolis/SP com os seguintes proponentes, espaços culturais, pessoas físicas e jurídicas:

Art. 1º - Ficam homologados os seguintes cadastros abaixo:

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Categoria</b>	<b>Nome do Representante ou Artista / Nome Fantasia</b>
001	Música	Rodrigo Messias de Oliveira
002	Artesanato	Liliani Vieira Justino Fernandes
003	Artesanato	Odete Guardia Alves
004	Música	Adelson Pereira dos Santos
005	Música	José Euripedes da Silva Prates
006	Música	José Carlos dos Santos
007	Música	Antônio Benedito Biagi
008	Arte Drag / Performance	Abner de Souza Pereira
009	Música/Produção e Direção	David Takaki - Projetos Musicais
010	Música/Produção e Direção	Deyvidi Mitsuo Takaki
011	Dança	Robison Ferreira Marin
012	Música	Flávio Fernando Bortolotti



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)

Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

013	Performance	Thiago Martins Pereira
014	Música	Jeremias Silva Rocha
015	Direção Artística	Guilherme Ilario da Silva

Art. 2º - Revogadas quaisquer disposições contrárias a esta portaria que entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marinópolis – SP

Em 26 de novembro de 2021.

  
**Evaldo Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**